



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 710/2006 – CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Estudos Superiores de Timon – CESTI, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e Art. 58, inciso XIV e,

considerando a necessidade de fornecer subsídios teórico-metodológicos na área de EJA para profissionais que atuam em Educação de Jovens e Adultos;

considerando a necessidade de preparar profissionais instrumentalizando-os para o exercício do magistério na EJA, na perspectiva de intervir e transformar a realidade, tendo em vista a formação do homem ativo e proativo no seu contexto social, a partir dos conteúdos significativos no processo ensino aprendizagem;

considerando o que consta do processo nº. 137/2006 – UEMA,

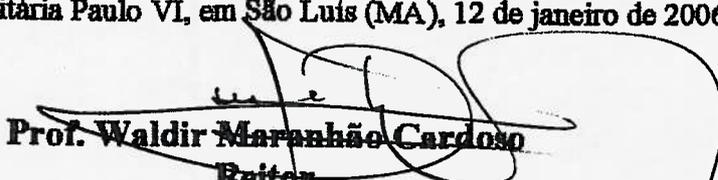
RESOLVE: “Ad-referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Estudos Superiores de Timon – CESTI, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Aprovar o Projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 12 de janeiro de 2006.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Reitor